

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2341221320190517103054

Processo 0812695-43.2019.8.23.0010 - (21 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
15 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 15					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 15	17/05/2019 10:30:54	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Leonardo Oliveira Freitas) em 14/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (26/04/2019) e ao evento de expedição seq. 7. LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Leonardo Oliveira Freitas) em 14/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 11) JUNTADA DE CERTIDÃO (14/05/2019) e ao evento de expedição seq. 12. EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Leonardo Oliveira Freitas com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (14/05/2019)		Público	
<input type="checkbox"/> 14	14/05/2019 15:25:36	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Leonardo Oliveira Freitas) em 14/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (26/04/2019) e ao evento de expedição seq. 7. LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Leonardo Oliveira Freitas) em 14/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 11) JUNTADA DE CERTIDÃO (14/05/2019) e ao evento de expedição seq. 12. EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Leonardo Oliveira Freitas com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (14/05/2019)	MARLON TAVARES DANTAS Advogado		
<input type="checkbox"/> 13	14/05/2019 15:25:36	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Leonardo Oliveira Freitas) em 14/05/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 11) JUNTADA DE CERTIDÃO (14/05/2019) e ao evento de expedição seq. 12. EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Leonardo Oliveira Freitas com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (14/05/2019)	MARLON TAVARES DANTAS Advogado		
<input type="checkbox"/> 12	14/05/2019 11:06:08	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Leonardo Oliveira Freitas com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (14/05/2019)	Humberto Almeida de Souza Técnico Judiciário		
<input type="checkbox"/> 11	14/05/2019 11:05:48	JUNTADA DE CERTIDÃO	Humberto Almeida de Souza Técnico Judiciário		
<input type="checkbox"/> 10	14/05/2019 09:42:29	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
<input type="checkbox"/> 9	09/05/2019 14:07:56	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 09/05/2019 referente ao evento de expedição seq. 8.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
<input type="checkbox"/> 8	08/05/2019 11:24:51	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE Para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - utilizando contrafó	Humberto Almeida de Souza Técnico Judiciário		
<input type="checkbox"/> 7	08/05/2019 11:23:31	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Leonardo Oliveira Freitas com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (26/04/2019)	Humberto Almeida de Souza Técnico Judiciário		
<input type="checkbox"/> 6	26/04/2019 10:51:06	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE	Rodrigo Bezerra Delgado Magistrado		
<input type="checkbox"/> 5	25/04/2019 16:46:32	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL	SISTEMA CNJ		
<input type="checkbox"/> 4	25/04/2019 16:46:32	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA CNJ		
<input type="checkbox"/> 3	25/04/2019 16:46:32	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição	SISTEMA CNJ		
<input type="checkbox"/> 2	25/04/2019 16:46:32	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 3ª Vara Cível	SISTEMA CNJ		
<input type="checkbox"/> 1	25/04/2019 16:46:31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	MARLON TAVARES DANTAS Advogado		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08126954320198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEONARDO OLIVEIRA FREITAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. , manifestar-se nos seguintes termos:

A parte autora alega ser vítima de acidente de trânsito, encontrando-se supostamente inválido, razão pela qual, ajuizou a presente demanda com o fito de compelir a Ré ao pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT no valor que entende devido.

Ocorre que a parte autora não juntou aos autos laudo pericial elaborado pelo Instituto Médico Legal com a devida graduação das supostas lesões sofridas, conforme exige a Lei 11.945/09 e Súmula 474 do STJ.

Assim sendo, ante a ausência de graduação da alegada invalidez, questão controversa que ensejou a presente lide, requer a Ré que o Juízo nomeie Perito Médico do IML ou outro órgão público, para a realização da perícia na parte autora, a fim de atestar a invalidez alegada, bem como quantificar a lesão de acordo com a Lei 11.945/09 e Súmula 474 do STJ.

Tendo em vista se tratar de prova constitutiva do direito autoral, em caso de impossibilidade da produção do referido laudo pericial pelo IML, deve o exame ser custeado pela parte autora por força do artigo 373, I do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 14 de maio de 2019.

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**